



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112/CHEF-GAB/2024

Em, 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
**DAYAN ROBERTO DOS SANTOS
CAVALCANTE** e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

04 (quatro) diárias no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em nome do Servidor **DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE, Procurador Geral do Município**, para se deslocar ao município de Porto velho, com o objetivo de participar do curso: "**Obras e Serviços de Engenharia na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**", de 23 a 26 de junho de 2024.

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 21/06/2024 às 10:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **469163** e o código verificador **5C5695C4**.

Referência: [Processo nº 1-499/2024](#).

Docto ID: 469163 v1